DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras - BA

Quarta-Feira, 08 de Abril de 2020 - Edição nº 282

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2020: "Declara ponto facultativo nas repartições públicas no dia 09 de abril de 2020."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.malhadadepedras.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 85B48C448B-23E35821FD-35012EF544-4F6580E7AF

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2020

Declara ponto facultativo nas repartições públicas no dia 09 de abril de 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado ponto facultativo nas repartições da Administração Municipal de Malhada de Pedras, no dia 09 de abril de 2020, exceto nos setores cujos serviços não poderão ser interrompidos.

Art. 2º – Cada secretário municipal observará em quais setores os serviços não poderão ser interrompidos em razão da necessidade de atendimento continuo à população.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Malhada de Pedras, em 08 de Abril de 2020.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

Registre - se
Publique - se
Cumpra - se

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

Nº de autenticação: 85B48C448B-23E35821FD-35012EF544-4F6580E7AF